



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete do Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO TITULAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº010/2023 pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Guriatan Ferreira Dantas, ocorrido no dia 13/10/2023;

CONSIDERANDO que o art. 42, §1º da Lei Orgânica do município e o artigo 92º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Lavrada são claros no sentido de que será declarado extinto pelo presidente da Câmara Municipal o mandato de vereador quando ocorrer o falecimento do titular;

CONSIDERANDO que o ex-vereador Guriatan Ferreira Dantas estava de licença na data do seu falecimento e outro vereador, o senhor Arnoud Cordeiro Costa já estava empossado em seu lugar, deve-se, portanto, manter o cargo para o vereador que já encontra-se empossado;

CONSIDERANDO que artigo 93º do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe que compete ao presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Lavrada-PB a promulgação de decretos e a declaração de extinção de cargo de vereador em razão do falecimento do titular pela Câmara Municipal de Vereadores, comunico com pesar ao colendo plenário desta egrégia Casa de Leis a **DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO** do mandato do vereador em virtude do falecimento do vereador senhor Guriatan Ferreira Dantas;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal tornar público este fatídico acontecimento, para todos os efeitos externos;

Faço a expedição e promulgação do seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica declarada a extinção do mandato do vereador do município de Pedra Lavrada-PB, o senhor Guriatan Ferreira Dantas;

Art. 2º - Fica determinada a manutenção do cargo ao vereador, o senhor Arnoud Cordeiro Costa, que está empossado no cargo tendo em vista que o senhor Guriatan Ferreira Dantas estava sob licença na data do seu falecimento;



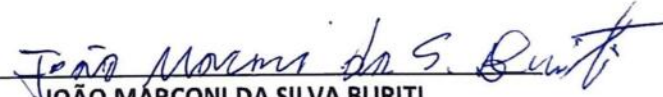
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete do Presidente



Art. 3º - Publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da Comarca de Picuí-PB;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Lavrada-PB, 01 de novembro de 2023.



JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231101112220
Título	DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO TITULAR
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/11/2023 11:23
Data/hora autorização	01/11/2023 11:23
Data de circulação	06/11/2023
Diário Oficial	Edição nº 01788, data 06/11/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/11/2023 — Edição 01788. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231101112220&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231101112220**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO TITULAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/11/2023 11:23 | **Autorização:** 01/11/2023 11:23 | **Circulação:** 06/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01788, 06/11/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO TITULAR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231101112220&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:00